

**NOTA INFORMATIVA 016/2021**

A SESAU vem esclarecer a população sobre a ação do mutirão de vacinação contra COVID-19 provocado pelo Governo do Estado. Marituba seguirá vacinando de acordo com a orientação da **Tabela 1** e o cronograma abaixo.

**Tabela 1.** Orientação de vacinação contra COVID-19, por público-alvo, imunizante e esquema vacinal.

<b>Público-alvo</b>	<b>Imunizante</b>	<b>Esquema</b>	
Pessoas de 18 anos a mais	SINOVAC/BUTANTAN	D1	D2 (após 21 dias da D1)
	ASTRAZENECA	D2 (ajuste de esquema)	
Jovens de 12 a 17anos	PFIZER	D1	D2 (após 8 semanas da D1)
Idosos com 60 anos a mais	PFIZER	Reforço/D3 (após 6 meses da D2)	
Imunossuprimidos	PFIZER	Reforço/D3 (após 21 dias da D2)	
Trabalhadores da Saúde	PFIZER	Reforço/D3 (após 6 meses da D2)	

Nota: D1 (primeira dose), D2 (segunda dose) e D3 (terceira dose).

**CRONOGRAMA:**

**Sábado (30) de outubro de 2021.**

**PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:**

1. Instituto de Ensino de Segurança do Pará-IESP (Br 316-KM 13)  
Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.
2. Hospital Augusto Chaves (Br 316-KM12)  
Horário: 18h (noite) às 06h (dia).

3. Igreja Universal (Av. Engenheiro Fernando Guilhom, 4318 - Bairro Centro).

Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.

4. IEQ Casa do Oleiro (Rua do Fio, 27 – Bairro Centro)

Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.

5. USF Cristiano Cláudio Torres (Residencial Viver Melhor)

Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.

6. USF Haifa Gabriel (Rua Antônio Armando S/N. Bairro Almir Gabriel)

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h.

7. USF São Francisco (Rua Da Cerâmica S/N. Bairro São Francisco)

Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.

### **Domingo (31) de outubro de 2021.**

#### **PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:**

1. Instituto de Ensino de Segurança do Pará-IESP (Br 316-KM 13)

Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.

2. Hospital Augusto Chaves (Br 316-KM12)

Horário: 08h às 12h/ 14h às 06h (do dia seguinte).

#### **Profissionais de saúde:**

Consideram-se trabalhadores da saúde indicados para receber a dose de reforço os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores



de apoio, como por exemplo recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros, além de trabalhadores de serviços de interesse à saúde, conforme previsto no Ofício-Circular nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021, e nº 156/2021/SVS/MS, de 11 de junho de 2021. Inclui-se, ainda, aqueles trabalhadores que atuam em cuidados domiciliares que atuam em programas ou serviços de atendimento domiciliar, como por exemplo cuidadores de idosos, doulas e parteiras. Além disso, incluem-se os familiares diretamente responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado, de forma que não estão incluídos todos os contatos domiciliares destes indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado. Ademais, estão incluídos os estudantes de graduação e pós-graduação das profissões de saúde, no que couber, desde que estejam em atividade de exposição ao Coronavírus em razão de estágios curriculares e outras modalidades de prática acadêmica.

*Thiago Santana Tavares.*  
**Thiago Santana Tavares**

Diretor de Vigilância em Saúde

SESAU/Marituba